



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Rua Raimundo Leonardi, 1586-CENTRO-TOLEDO

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Requerimento de Aposentadoria



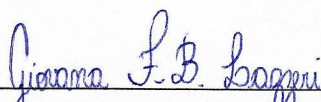
Senhora MARTA FATH
Secretária de Recursos Humanos
TOLEDO - PR.

63517
21/12/2023
Loiane

Eu, GIOVANA FERRARI BARCELLOS LAZZERI, abaixo assinado, residente e domiciliado no Município de TOLEDO - PR, ocupante do cargo de PROFESSOR I, no(a) Secretaria da Educação, venho respeitosamente requerer à V.Sa., minha Aposentadoria, de acordo com o Art. 6º da EC 41/03 - Aposentadoria Voluntária.

Nestes Termos,
pede deferimento.

TOLEDO - PR, 20 de dezembro de 2023.



GIOVANA FERRARI BARCELLOS LAZZERI



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 7, de 4 de janeiro de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri** no cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 63.517, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri** no cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.451,05 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/20 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS